

## EDITAL N.º 22 /2021

===== **FRANCISCO ANTÓNIO MARTINS DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão  
===== Torna público que se encontra aberto concurso para alienação dos fogos identificados no quadro seguinte:

IDENTIFICAÇÃO DOS FOGOS						PREÇO DE VENDA
N.º	TIPOLOGIA	INSCRIÇÃO NA MATRIZ ARTIGO N.º	DESCRIÇÃO	MORADA	LOCALIDADE	
1	4	3527	HABITAÇÃO	Praceta Joaquim Vitorino Namorado, 5	Alter do Chão	36.020,42€

===== O referido concurso encontra-se aberto pelo prazo de 1 (um) mês, com início pelas 9.00 horas do dia 7 de abril de 2021, terminando o prazo às 16.00 horas do dia 10 de maio de 2021 e é válido por dois anos.-----

===== São condições de admissão ao concurso as constantes no Regulamento de Alienação dos Fogos Devolutos e Arrendados e no Programa de Concurso que faz parte integrante do presente Edital.

### Procedimentos para participação no concurso

1. A participação no concurso só poderá efetuar-se mediante a entrega pessoal ou por carta registada com aviso de receção, dentro do prazo de abertura, do boletim de inscrição e questionário obtidos no Setor Administrativo, de Receita e Expediente, devidamente preenchidos e assinados, acompanhados dos seguintes documentos colocados em envelope fechado:
  - 1.1 Fotocópias dos bilhetes de identidade (ou Cartão de Cidadão) ou boletins de nascimento de todos os elementos do agregado familiar;
  - 1.2 Fotocópias dos cartões de contribuinte e dos cartões de beneficiários de segurança social de todos os elementos do agregado familiar;
  - 1.3 Declarações ou certidões dos vencimentos e rendimentos do agregado familiar, bem como cópia dos dois últimos recibos de vencimento de todos os elementos do agregado familiar que auferiram rendimentos;
  - 1.4 Atestado da Junta de Freguesia confirmando a composição do agregado familiar e o tempo de residência no concelho;

- 1.5 Certidão do Serviço de Finanças e da Conservatória do Registo Predial declarando se o requerente ou qualquer pessoa do agregado familiar é ou não proprietário de algum prédio na área do Município de Alter do Chão;
  - 1.6 Última declaração de IRS apresentada no Serviço de Finanças, bem como o último documento comprovativo da sua liquidação ou declaração de isenção.
- 
2. Este Edital não dispensa a leitura do Programa de Concurso que pode ser consultado, no horário normal de expediente, no Setor Administrativo, de Receita e Expediente.
  3. Os candidatos têm 8 (oito) dias úteis, após a comunicação do Presidente da Câmara ou do seu substituto legal, para suprimir as faltas documentais notadas, sob pena de não serem admitidos a concurso.
  4. Condições de pagamento do(s) adquirente(s): pagamento integral no ato da realização da escritura pública de compra e venda.

==== Para constar, se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

==== Paços do Município de Alter do Chão, 7 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara



Francisco António Martins dos Reis



## **Regulamento da Alienação de Fogos Devolutos e Arrendados**

### Programa de Concurso

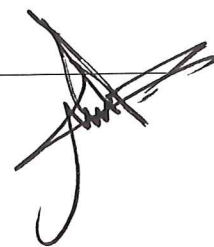
#### (Alienação de Fogos Devolutos)

- 1- A participação no concurso só poderá efetuar-se mediante a entrega pessoal no Setor Administrativo de Receita e Expediente ou por carta registada com aviso de receção para a seguinte morada – Largo do Município, 2 – 7440 – 026 Alter do Chão, dentro do prazo de abertura, do boletim de inscrição e questionário obtidos nos serviços municipais, devidamente preenchidos e assinados acompanhados dos seguintes documentos colocados em envelope fechado:
  - a) Fotocópias dos cartões de cidadão (no caso de não ter cartão de cidadão, apresentar, bilhete de identificação, NIF e cartão de beneficiário da segurança social) ou boletins de nascimento de todos os elementos do agregado familiar;
  - b) Declarações ou certidões dos vencimentos e rendimentos do agregado familiar, bem como fotocópia dos dois últimos recibos de vencimento de todos os elementos do agregado familiar, que auferiram rendimentos;
  - c) Atestado da Junta de Freguesia confirmando a composição do agregado familiar e o tempo de residência no concelho;
  - d) Certidão do Serviço de Finanças e da Conservatória do Registo Predial declarando se o requerente ou qualquer pessoa do agregado familiar é ou não proprietário de algum prédio na área do Município de Alter do Chão;
  - e) Última declaração de IRS apresentada no Serviço de Finanças bem como o último documento da sua liquidação ou declaração de isenção, de todos os elementos do agregado familiar que auferiram rendimentos;
- 2- O (A) candidato(a) tem conhecimento que o município poderá considerar necessárias as diligências previstas no nº8 do artigo 7º do Regulamento da Alienação de Fogos Devolutos e Arrendados.
- 3- Podem candidatar-se à aquisição dos fogos devolutos todos os cidadãos nacionais, dando-se preferência aos que, cumulativamente, estejam nas seguintes condições:
  - a) Residentes que não possuam habitação própria no Município de Alter do Chão;
  - b) O respetivo agregado familiar não tenha rendimentos anuais brutos corrigidos em função da sua dimensão e de harmonia com a seguinte tabela:

DIMENSÃO DA FAMÍLIA	RENDIMENTO ANUAL BRUTO CORRIGIDO	LIMITE DE ACESSO
1	RAB X 1, 3	RABC ≤ 3 SMNA
2	RAB	
3	RAB – 823, 02€	
4	RAB – 1.646, 03€	
5	RAB – 2.469, 05€	
≥ 6	RAB – 3.292, 07€	

Tabela 1: conforme Portaria nº 1063/90 de 19 de outubro (tabela III)

**RABC** – rendimento anual bruto corrigido do agregado familiar



SMNA – salário mínimo nacional anual a que se refere o RABC

c) Residentes há mais de 5 anos no Município de Alter do Chão;

4- A identificação do fogo: tipologia, localização e preço de venda consta na seguinte tabela:

IDENTIFICAÇÃO DOS FOGOS						PREÇO DE VENDA
N.º	TIPOLOGIA	INSCRIÇÃO NA MATRIZ ARTIGO N.º	DESCRIÇÃO	MORADA	LOCALIDADE	
1	4	3527	HABITAÇÃO	Praceta Joaquim Vitorino Namorado, 5	Alter do Chão	36.020,42€

Tabela 2: Identificação do Fogo

- 5- O boletim de inscrição (requerimento) e o questionário referidos no número 1 do presente Programa de Concurso são, respetivamente, o Anexo 1 e Anexo 2, dele fazendo parte integrante.
- 6- Os demais procedimentos conducentes à conclusão do processo concursal regem-se pelo n.º 9 e seguintes no artigo 7º do referido Regulamento.

ANEXO 1



Exm.º Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de  
ALTER DO CHÃO

## Requerimento/ Boletim de Inscrição

O(A) abaixo assinado(a), \_\_\_\_\_  
natural de \_\_\_\_\_ concelho de \_\_\_\_\_  
distrito de \_\_\_\_\_, nascido(a) a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
portador(a) do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão/Autorização de Residência n.º  
\_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo Arquivo de  
Identificação de \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_), NIF  
\_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_,  
localidade \_\_\_\_\_, telefone/telemóvel \_\_\_\_\_  
requer a V. Ex.ª a **admissão ao concurso** para alienação/aquisição da casa sita na  
Av./Rua \_\_\_\_\_, freguesia de  
\_\_\_\_\_ identificado com o N.º \_\_\_\_\_ e  
inscrito na matriz com o N.º \_\_\_\_\_, conforme Edital n.º \_\_\_\_\_ da  
Câmara Municipal datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Pede de Deferimento.

Alter do Chão, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

ANEXO 2

## Questionário

1- É cidadão nacional?

Sim

Não

No caso de não ter nascido em Portugal, especifique em que ano obteve autorização de residência \_\_\_\_\_

2- Há quantos anos possui residência no Município de Alter do Chão?

Menos de 5 anos

Entre 11 e 20 anos

Entre 6 e 10 anos

Mais de 21 anos

3- Possui habitação própria no Município de Alter do Chão?

Sim

Não

No caso de possuir habitação própria noutra concelho, indique onde \_\_\_\_\_

4- Quantos elementos constituem o agregado familiar?

1

4

2

5

3

≥ 6

5- Indique o valor do Rendimento Anual Bruto Corrigido (RABC) em função do agregado familiar:

1 elemento: RAB x 1.3

4 elementos: RAB - 1646.03 €

2 elementos: RAB

5 elementos: RAB - 2469.05 €

3 elementos: RAB - 823.02€

≥ 6 elementos: RAB - 3292.07 €

- RAB – Rendimento Anual Bruto